



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 48 401:

Autoriza a Câmara Municipal de Lagos a satisfazer ao Estado, em quatro prestações, uma importância devida por serviços prestados pelo Instituto Geográfico e Cadastral.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 400:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 17 de Maio de 1968, as lanchas de fiscalização *Arcturus*, *Aldebaran* e *Procion*, as quais ficarão a pertencer à classe *Bellatrix*.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter sido depositado o instrumento de adesão do Níger ao Protocolo Relativo à Sinalização Rodoviária, concluído em Genebra em 19 de Setembro de 1949.

Torna público ter sido recebida a notificação de denúncia pelo Governo da Dinamarca da Convenção Internacional Relativa ao Regime Fiscal dos Veículos Automóveis Estrangeiros, concluída em Genebra em 30 de Março de 1931.

Torna público terem sido registadas as ratificações por parte de vários países a diversas convenções internacionais do trabalho.

Ministério da Economia:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 23 401:

Manda lançar em circulação, cumulativa com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativos do 30.º aniversário da Obra das Mães pela Educação Nacional.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Decreto n.º 48 401

Com fundamento no disposto no Decreto-Lei n.º 29 170, de 23 de Novembro de 1938;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A Câmara Municipal de Lagos satisfará ao Estado a importância de 12 423\$50, devida por servi-

ços prestados pelo Instituto Geográfico e Cadastral, em quatro prestações, sendo a primeira, de 3108\$50, vencível no último dia do mês de Agosto próximo futuro, e as restantes, de 3105\$, em igual dia do mesmo mês dos anos de 1969 a 1971.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Maio de 1968. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 23 400

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 17 de Maio de 1968, as lanchas de fiscalização *Arcturus*, *Aldebaran* e *Procion*, as quais ficarão pertencendo à classe *Bellatrix*.

Ministério da Marinha, 25 de Maio de 1968. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo uma comunicação das Nações Unidas, foi depositado em 5 de Março de 1968, junto do secretário-geral daquela organização, o instrumento de adesão do Níger ao Protocolo Relativo à Sinalização Rodoviária, concluído em Genebra em 19 de Setembro de 1949.

De acordo com o disposto no artigo 18.º, o referido Protocolo entra em vigor em relação ao Níger em 5 de Junho de 1969.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Maio de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo uma comunicação das Nações Unidas, foi recebido em 7 de

Março de 1968 a notificação de denúncia pelo Governo da Dinamarca da Convenção Internacional Relativa ao Regime Fiscal dos Veículos Automóveis Estrangeiros, concluída em Genebra em 30 de Março de 1931.

Nos termos do artigo 17.º da Convenção, a denúncia da Dinamarca produz efeitos em 7 de Março de 1969.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Maio de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação da Organização Internacional do Trabalho, foram registadas as ratificações das seguintes convenções internacionais do trabalho, pelos países e nas datas que se mencionam:

Convenção n.º 14 sobre descanso semanal (indústria), 1921:

Bielo-Rússia (22 de Fevereiro de 1968).

Convenção n.º 106 sobre descanso semanal (comércio e escritórios), 1957:

Bielo-Rússia (22 de Fevereiro de 1968).

Irão (22 de Janeiro de 1968).

Convenção n.º 111 sobre discriminação (emprego e profissão), 1958:

Chipre (2 de Fevereiro de 1968).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Maio de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Agricultura, por

seu despacho de 15 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 51.º «Outros encargos»:

Do n.º 10) «Assistência em propriedades particulares e defesa do solo contra a erosão» — 210 000\$00

Para o n.º 4) «Campanhas e tratamentos de sanidade vegetal (Decreto-Lei n.º 38 017, de 28 de Outubro de 1950)» + 210 000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Maio de 1968. — O Chefe da Repartição, *Francisco António Godinho Lobo*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Portaria n.º 23 401

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativos do 30.º aniversário da Obra das Mães pela Educação Nacional, com as dimensões de 34,5 mm×30 mm, denteado 13,5, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

1\$ — cinzento	9 000 000
2\$ — rosa	1 000 000
5\$ — azul	500 000

Ministério das Comunicações, 25 de Maio de 1968. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.